

DECISÃO Nº 276/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/08/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037400/13-14, de acordo com o Parecer nº 246/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar a condição de excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Avaliação da efetividade de novas ações do Telessaúde RS: intervenção sobre regulação ambulatorial - Telessaúde Regulação", TC 232/2013.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.